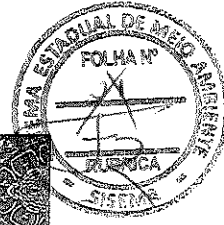


GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH		1. AUTO DE INFRAÇÃO: N° 006866 / 2010 Hora: 13:05 Dia: 01 Mês: março Ano: 2010				Folha 1/4			
2. AGENDA: 01 [] FEAM 02 [X] IEF 03 [] IGAM		3. Órgão Autuante: 01 [] FEAM 02 [] IGAM 03 [] IEF 04 [] PMMG				N° de Folhas Anexadas:			
4. Penalidades 01. [] Advertência 02. [X] Multa Simples 03. [] Multa diária 04. [X] Apreensão 05. [] Destr./Inutilização 06. [] Susp. Venda 07. [] Emb. de obra 08. [] Susp. Fabricação 09. [] Emb. de Ativ. 10. [] Dem. obra 11. [] Susp. Parc. Ativ. 12. [] Susp. T. Ativ. 13. [] Rest. Direitos 14. [] Perda de produto 15. [] Embargo/Suspensão de atividade não realizada por necessidade de laudo técnico 16. [] Atividade paralisada em razão de crime		N° do Documento/Data:							
5. Identificação do Autuado e Atividade		01. Atividade		02. Código		03. Classe	04. Porte		
05. Processo n°		06. Órgão:				07. [] Não possui processo			
08. [X] Nome do Autuado: AVE SIDERURGIA SDA		09. [] CPE		10. [X] CNPJ: 2017616010002-84					
11. RG.		12. CNH-UF		13. [] RGP [] Tit. Eleitoral					
14. Placa do veículo utilizado infração-UF		15. RENAVAM		16. N° e tipo do documento ambiental					
17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica): AVE SIDERURGIA		18. Inscrição Estadual - UF: 6742502061-146							
19. Endereço do Autuado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia: RUA BR 140		20. N° / KM: 468		21. Complemento					
22. Bairro/Logradouro: INDUSTRIAS		23. Município: SETE LAGOAS		24. UF: MG					
25. CEP: 315701910		26. Cx Postal: 338	27. Fone: 313773.0077		28. E-mail:				
6. Outros Envolvidos / Responsáveis		01. Nome		02. CPF/CNPJ					
03. Forma de Participação na infração/ vínculo com a atividade		04. A. I. N°							
05. Nome		06. CPF/CNPJ							
07. Forma de Participação na infração/ vínculo com a atividade:		08. A. I. N°							
7. Localização da Infração		01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc.: FLORESTA PASSOS				02. N°: 50	03. KM		
04. Complemento (apartamento, loja, outros): DE ARBOR		05. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade: LARANJEIROS							
06. Município: SETE LAGOAS		07. CEP: 315700017		08. Fone: 313774.8273					
09. Infração em ambiente aquático: 1 [] Rio 2 [] Córrego 3 [] Represa 4 [] Reservatório 5 [] Pesque-Pague 6 [] Criatório 7 [] Outro		Denominação do local:							
10. Referência do local									
11. Coord.		Geográficas		DATUM: [] SAD 69 [] Córrego Alegre		Latitude: Grau Minuto Segundo		Longitude: Grau Minuto Segundo	
Planas UTM		FUSO: 22 23 24		X= (6 dígitos)		Y= (7 dígitos)			
8. Descrição da Infração		Por utilizar documento autuatório de forma indevida. Coexistência durante o levantamento interno o uso indevido do 08/outo) documentos, pastas e arquivos, uso indevidamente, consumo de GÁS, SÓ (metros de parâmetro) de produtos, subprodutos e potestades.							
9. Anotação Complementar									
10		01. Assinatura do Agente Autuante:				02. Assinatura do Autuado:			



CONTINUAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 006866 / 2010 Folha 1/4

11. Embasamento legal	Infr.	Art	Parág	inciso	alínea	Lei / ano	Decreto/ano	Anexo	Cód - item - alínea - letra	DN-Nº	Portaria Nº	Resol. Nº	Órgão
		46	Comma				1605/78						
	53		IV			14320/02							
	54.55					14320/02							
	60.86						44844/08		COO. 355 INC IV				

12. Atenuantes/Agravantes	01. Atenuantes					02. Agravantes					
	Nº	Artigo/Parag.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parag.	Inciso	Alínea	Aumento	
	1						1				
	2						2				
	3						3				
	4						4				
5						5					

13. Reincidência: 1[] Genérica 2[] Específica 3[] Não há 14. Não foi possível verificar: 1[] Atenuantes 2[] Agravantes 3[] Reincidência

15. Valores da Multa e do ERP	Infração	Cód. da Infração	Valor da Multa Simples	V. da Multa Diária	Acréscimo / Decréscimo	Valor Total	Cód. Receita
	01	355	R\$ 68.784,04			R\$ 68.784,04	

02. Valor dos Emolumentos de reposição da pesca : _____

03. Valor da multa: R\$ 68.784,04 *sessenta e oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos*

04. DAE 1[] Emitido 2[] Não emitido: o atuado deverá procurar o Órgão Ambiental Estadual para emissão do DAE. O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA O PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA: Depto. Geral de DF, NO SEGUINTE ENDEREÇO: P. Espírito Santo, 45 - BH MG

(VIDE OUTROS LOCAIS E INSTRUÇÕES DE DEFESA NO VERSO DA FOLHA 1)

16. Identificação da Testemunha 1

01. Nome Completo: Daniela B. Faria 02. CPF ou RG: 899 179 546-20

03. Endereço: Rua, Avenida, etc: Esperito Santo 04. Nº / KM: 495

05. Bairro / Logradouro: Centro 06. Município: Belo Horizonte 07. UF: MG

08. CEP: 30.160-0310 09. Fone: (31) 3219-5173 10. Assinatura da Testemunha 1: *[assinatura]*

17. Identificação da Testemunha 2

01. Nome Completo: _____ 02. CPF ou RG: _____

03. Endereço: Rua, Avenida, etc: _____ 04. Nº / KM: _____

05. Bairro / Logradouro: _____ 06. Município: _____ 07. UF: _____

08. CEP: _____ 09. Fone: _____ 10. Assinatura da Testemunha 2: _____

18. Motivação da Fiscalização

01. Rotina 02. Setorial 03. CGFAI 04. Emerg. Ambiental 05. Atend. de Denúncia

06. Req. do MP 07. Solic. da Ouvidoria Ambiental 08. Outros: _____

19. Órgão Comunicado

01. MP 02. Delegacia de Polícia 03. Não houve 04. Aguarda laudo técnico do(a): _____

20. Assinaturas

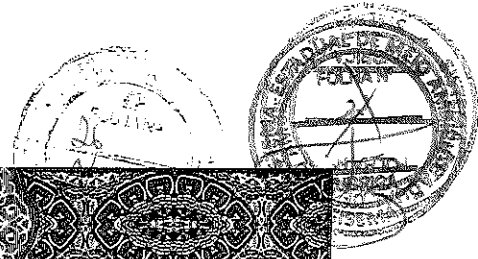
01. Servidor 1 (Nome Legível): Delton Dias 02. Servidor 2 (Nome Legível): _____

Nº Servidor: _____ Cargo/ Posto-Grad.: _____ Fração Autuante: _____

03. Assinatura do servidor 1: *[assinatura]* 04. Assinatura do servidor 2: _____

05. Autuado (Nome Legível): _____ 07. Assinatura do Autuado: ENTUADO POR A12

06. Função/Vínculo com o Empreendimento: _____



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

004013



1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 12010 Folha 1/3

2. AGENDAS: 01 [] FEAM 02 [X] IEF 03 [] IGAM Hora: 14:05 Dia: 01 Mês: MARÇO Ano: 2010

3. Motivação: [] Denúncia [] Ministério Público [] Poder Judiciário [] Operações Especiais do CGFAI [] SUPRAM [] COPAM/CRH [X] Rotina

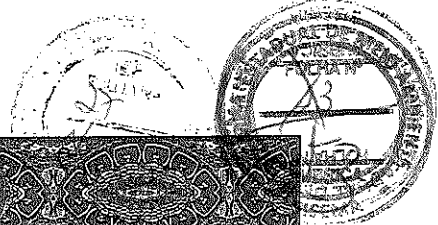
4. Finalidade
 FEAM: [] Condicionantes [] Licenciamento [] AAF [] Emergência Ambiental [] Acompanhamento de projeto [] Outros
 IEF: [] Fauna [] Pesca [] DAIA [] Reserva Legal [] DCC [] APP [] Danos em áreas protegidas [X] Outros
 IGAM: [] Outorga [] Outros

5. Identificação
 01. Atividade _____ 02. Código _____ 03. Classe _____ 04. Porte _____
 05. Processo nº. _____ 06. Órgão: _____ 07. [] Não possui processo
 08. [] Nome do Fiscalizado: AVIG SIBURGIA LTDA 09. [] ICPE 10. [] CNPJ 20.767.000/0002-84
 11. RG. _____ 12. CNH-UF _____ 13. [] RGP [] Tit. Eleitoral _____
 14. Placa do veículo - UF _____ 15. RENAVAM _____ 16. Nº e tipo do documento ambiental _____
 17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica): AVIG SIBURGIA 18. Inscrição Estadual - UF 6724290050061
 19. Endereço do Fiscalizado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia _____ 20. Nº _____ 21. Complemento _____
 22. Bairro/Logradouro: INDUSTRIAS 23. Município: SANTA LUZIAS 24. UF: MG
 25. CEP: 35.701-970 26. Cx. Postal: 338 27. Fone: 31.377.3.0077 28. E-mail: _____

6. Local da Fiscalização
 01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc. RUA DO PASSOS
 02. Nº _____ 03. Complemento 20 ANAR 04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade CENTRO
 05. Município SANTA LUZIAS 06. CEP: 35.700.017 07. Fone: 31.377.4.827.3
 08. Referência do local _____
 09. Coord. Geográficas DATUM [] SAD 69 [] Córrego Alegre Latitude Grau Minuto Segundo Longitude Grau Minuto Segundo
 Planas UTM FUSO 22 23 24 X= (6 dígitos) Y= (7 dígitos)

10. Croqui de acesso

07 01. Assinatura do Agente Fiscalizador: [Assinatura] 02. Assinatura do Fiscalizado: [Assinatura]



Por utilizar documento de controle ambiental de forma indevida, considerando:
- O levantamento interno na documentação fiscal e ambiental no período de setembro a dezembro de 2005 conforme identificação de nº 32.9552 expedida pelo IEF, datada de 25.08.09 (cópia anexa).
- O que estabelece Portaria Conjunta de nº 3197/35 entre o IEF e SFE.

A consulta realizada junto a Delegacia Fiscal da 5ª Região (DUF-5) de 08/10/09 SUEFA-SFE-MA datada de 10.11.2009 (cópia anexa) sobre a veracidade e autenticidade dos documentos anexos.

A publicação do Ato Declaratório nº 046862/0000 de 19.01.2010, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 20.01.2010, que torna manifestação fiscal da Superintendência Regional de Fomento I - SFR-1 (Unid. Toledo Otoni, que expediu o comunicado nº 001/2010) em termos: "Comunicação aos demais repartidos; aos contribuintes em geral que foram declarados falsos, nos termos do art. 133, inciso I, do Decreto nº 43080 de 14/12/07 os documentos fiscais relacionados em anexo a seguir especificados".

Fica recomendada e compreendido o uso de os/outs documentos fiscais ambientais, totalizando um volume de 689,50 metros de carvão vegetal, que foram utilizados pela autarquia no recebimento e consumo de insumos, subprodutos florestais de forma indevida.

Sendo tais fatos, não caracterizado que a autarquia contrariou o disposto do art. 46, § único da Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9605/98, sob o fundamento de Minas Gerais nº 14309/02 nos arts. 53, inciso II, 54, 55, Decreto Estadual de Minas Gerais de nº 44844/08 no art. 86 § 1º.

8. Relatório Sucinto

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome Legível)	MAASP	Assinatura
<i>DELTON DIAS</i>	<i>14228387</i>	<i>[Assinatura]</i>
Órgão [] SEMAD [] FEAM [x] IEF [] IGAM		
02. Servidor (Nome Legível)	MAASP	Assinatura
Órgão [] SEMAD [] FEAM [] IEF [] IGAM		
03. Servidor (Nome Legível)	MAASP	Assinatura
Órgão [] SEMAD [] FEAM [] IEF [] IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome Legível)	Função/Vínculo com o Empreendimento	
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>	

X